



PORTARIA Nº 487, DE 13 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 118/2026, de 09 de julho de 2026 da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Graciele Justen	Assistente Administrativo - PSS	2025/2026	13/07/2026 (quinze dias)	a	27/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal